

LEI Nº. 2.646/2018

“DECLARA DESNECESSÁRIOS E EXTINGUE CARGOS EFETIVOS VAGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA QUE ESPECIFICAS”.

A Câmara Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados desnecessários e extintos, no âmbito da administração pública municipal direta, os cargos efetivos vagos regidos e listados nos Anexos I e VI, da Lei nº 2.279, de 23 de novembro de 2011, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário

